



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 402/2021**

**DATA:** 14 de setembro de 2021

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.981/2021, resolve e

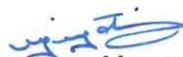
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a partir de **13 de setembro de 2021**, a servidora **PRISCILLA PAIN DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1795954-3 SSP/MT, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO**, Símbolo CC4, matrícula nº 4267/6, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano, Seção de Cadastro Técnico, nomeada através do Decreto nº 345, de 06 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de setembro de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 403/2021**

**DATA:** 15 de setembro de 2021

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de **15 de setembro de 2021**, a senhora **WELLEN DEVILLA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.296.247-8, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO**, Símbolo CC4, matrícula nº 4289/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, Seção de Apoio Administrativo e Logístico, deste município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de setembro de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 404/2021**

**DATA:** 15 de setembro de 2021

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.965/2021, resolve e

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de **15 de setembro de 2021**, o servidor **WILLIAN FELIPE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.594.821-9 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **OPERÁRIO**, Referência 3, matrícula nº 3879/2, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, nomeado através do Decreto nº 237, de 1º de agosto 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de setembro de 2021.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS